

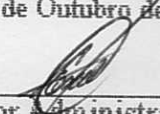


PROTOCOLO Nº 733 /15

DE 06 de Outubro de 2015

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 653/15


Diretor Administrativo

EMENTA: REFERENDA O ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 20/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E A ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE – AMB.

INICIATIVA: DA MESA DIRETIVA

Dado para a Ordem do Dia em 13 de Outubro de 2015

1ª Discussão em 13 de Outubro de 2015

Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 20 de Outubro de 2015

Aprovado por Unanimidade

OBSERVAÇÕES

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 652/15, PROMULGADO
EM 21 DE OUTUBRO DE 2015**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 652/15

Ementa: Referenda o Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio n. 20/2015, que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação Menonita Beneficente - AMB

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 20 de Outubro de 2.015, aprovou, e eu, Domingos Everaldo Kuhn, Presidente, Promulgo o seguinte

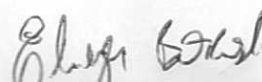
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Aditivo ao Termo de Convênio n. 20/2015, que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, e a Associação Menonita Beneficente - AMB, inscrita no CNPJ sob nº 81.078.297/0001-00, cujo objetivo é alterar a cláusula quarta do Convênio, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10.442 de 08 de maio de 2014, sendo que as demais condições permanecem inalteradas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná,
em 21 de Outubro de 2.015.


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente





Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 653

Ementa: Referenda o Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio n. 20/2015, que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação Menonita Beneficente - AMB

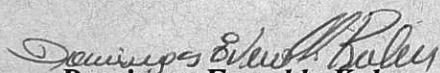
Art. 1º -

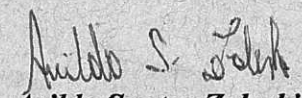
Fica referendado o Aditivo ao Termo de Convênio n. 20/2015, que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, e a Associação Menonita Beneficente - AMB, inscrita no CNPJ sob nº 81.078.297/0001-00, cujo objetivo é alterar a cláusula quarta do Convênio, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10.442 de 08 de maio de 2014, sendo que as demais condições permanecem inalteradas.

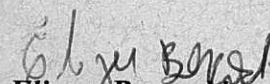
Art. 2º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.


Domingos Everaldo Kuhn
Presidente


Arildo Santos Zaleski
Vice-Presidente


Eliezer Borcoski
1º - Secretário


Anselmo Heimbecher Osório
2º Secretário



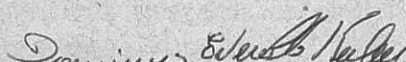
Câmara Municipal de Palmeira

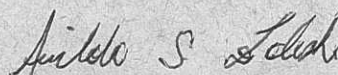
ESTADO DO PARANÁ

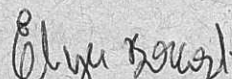
JUSTIFICATIVA

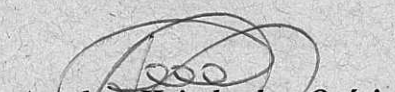
O presente projeto vem amparado na Lei Orgânica Municipal no artigo 31, inciso XVIII e artigo 76, inciso XIII, estando portanto, formalmente perfeito para que seja apreciado por esta Casa, bem como aprovado, posto que nada há que impeça sua celebração pelo Executivo, estando dentro das atribuições que lhe competem.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2.015.


Domingos Everaldo Kuhn
Presidente


Arildo Santos Zaleski
Vice-Presidente


Eliezer Borcoski
1º - Secretário


Anselmo Heimbecher Osório
2º Secretário



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 20/2015

Através do presente instrumento, o Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 20/2015, celebrado entre esta Municipalidade e a **ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE - AMB**, para que dele passe a constar o quanto segue:

Cláusula Primeira – Altera a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do convênio nº 20/2015 permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 14 de setembro de 2015.



EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal



MANFRED EPP
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

0000004



Portaria nº 10.442 de 08/05/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo cargo, e atendendo o disposto na Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ainda processo protocolado sob nº 1689/14,

Resolve:

Artigo 1º - Designar, a partir de 05/05/2014, **Alice Mara Martins**, portadora do RG nº 3.365.034-5, CPF nº 541.251.039-68, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo o disposto na Resolução 28 de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 10.387 de 09/04/14.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná
em 08 de Maio de 2014.


Edir Havrechaki
Prefeito Municipal

Eu,



,Auxiliar Administrativo II, a subscrevi na data supra.



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

0000005



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 653/15 VOTAÇÃO

EM 1ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 653

APROVADO POR UNANIMIDADE

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSÕES EM 13 DE OUTUBRO DE 2015

Presidente Domingos Ernesto Kuhn

1º Secretário Elton Bressi

2º Secretário [Assinatura]

EM 2º DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 653

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROMULGUE-SE

SALA DAS SESSÕES EM 20 DE OUTUBRO DE 2015

Presidente Domingos Ernesto Kuhn

1º Secretário [Assinatura]

2º Secretário Gilmar Lutz